



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº 13/2005

INSTITUI A CRIAÇÃO DE ARMAS
MUNICIPAIS COMO SÍMBOLO DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS FERROS.

O Povo de São Pedro dos Ferros, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a criação de armas municipais como símbolo oficial de publicidade do município de São Pedro dos Ferros.

Art. 2º O símbolo oficial de publicidade constituirá de peça com registro de caracteres de notória representatividade do município observadas as normas da heráldica.

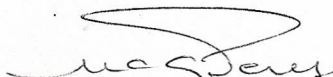
Art. 3º Compete ao Chefe do Executivo estabelecer mecanismo para a realização de atos inerentes à instituição da simbologia.

Art. 4º Fica obrigatório o uso do símbolo oficial em papéis de expediente das repartições públicas e nas publicações oficiais.

Art. 5º É vedada a utilização de nomes e símbolos que caracterizem, sob qualquer forma a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros, 14 de Outubro de 2005.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal